



## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto na Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à informação), que não existem servidores com status de terceirizados no quadro de funcionários no período de 01/01/2022 até 31/12/2022.

Cabaceiras/PB, 30 de Dezembro de 2022.

Carlos Antônio Farias de Menezes

**Vereador-Presidente**